

DECRETO Nº 053/92

SÚMULA : " FIXA A U.F.M. = UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO = PR. PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 1.992. "

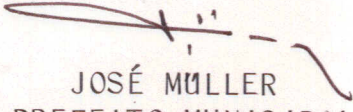
JOSÉ MÜLLER, Prefeito Municipal de Rio Negro , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformi-
dade com o artigo 1º e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 688/91, de
23 de outubro de 1.991,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, fixado em Cr\$ 41.608,00 (qua-
renta e hum mil seiscentos e oito cruzeiros), o valor da U.F.M. =
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO = PARANÁ, para o mês de
setembro de 1.992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 31 de agosto de 1.992


JOSÉ MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL


Beatriz Verônica Grossi Gonçalves
Secretária de Finanças


Registrado e Publicado, nesta Secretaria
de Administração, na mesma data.

PUBLICAD O NO JORNAL

GAZETA DE RIOMAFRA

N.º 601

Data: 02. 09. 92


Beatriz Verônica Grossi Gonçalves
Secretária de Administração.